

LEI Nº 130/2018.

Dispõe sobre a criação de Incineração de documentos do Arquivo Geral da Prefeitura Municipal e dá outras Providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOSÉ FERNANDES FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Incineração de documentos inseríveis existentes no arquivo da Prefeitura Municipal nos termos do presente projeto de Lei.

Paragrafo Único – A presente incineração deverá preservar os documentos abaixo relacionados:

- 1- Folhas de Pagamento do Executivo.
- 2- Prestações de Contas de Governo dos últimos 05 cinco anos.
- 3- Prestações de Contas de Gestão dos Últimos 05 cinco anos.
- 4- Documentos de Despesas dos Últimos 05 cinco anos.
- 5- Projetos de leis, leis e Decretos.
- 6- Documentos Históricos.
- 7- Processos Licitatórios.

Art.2º. Será designado uma comissão através de portaria do Executivo Municipal, para análise dos documentos em via de incineração, que emitirá relatório sobre os documentos incinerados, para posterior publicação e arquivamento.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS, em 18 de outubro de 2018.


JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:7EE74702

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 099, 19 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 099, 19 de OUTUBRO de 2018.

Cria a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei nº 8.069/90;

Considerando que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes;

Considerando a necessidade de definição do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

• Raquel Teixeira dos Santos

Secretaria Municipal de Educação:

• Anderson Luiz Fernandes da Silva

Secretaria Municipal de Saúde:

• Francisco Antônio Willys Nobrega de Sousa

Secretaria Municipal de Juventude e Desporto:

• Antonio Germanio Nogueira dos Santos

Secretaria Municipal e Cultura e Turismo:

• Valdemar Lô Neto

Representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

• Antonio Jokasso de Sousa

Representante do Conselho Tutelar:

• Meyre Suene Araújo Petrola

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 19 de Outubro de 2018.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:D97453B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.04.03.02, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.02.20.01-SRP

O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, torna público para conhecimento dos interessados o EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.04.03.02, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.02.20.01-SRP. **CONTRATANTE:** Município de BANABUIÚ/CE, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA,

RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. CONTRATADA: JOSE IGOR DE SOUSA – ME. **OBJETO DO CONTRATO:** RECARGAS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem por fim proceder a alteração contratual de acréscimo ao quantitativo inicialmente contratado ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento). **VALOR ADITIVADO:** R\$ 102,00 (Cento e dois reais). **Fundamento legal:** Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ IGOR DE SOUSA. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de outubro de 2018.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:604C9DE9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO N.º 2018.08.18.01

O Município de Banabuiú, através da Secretaria de Assistência Social e Trabalho, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao extrato do contrato n.º 2018.08.18.01, publicado no Diário Oficial dos Municípios na edição do dia 18/10/2018, página 10, de modo que quanto ao objeto contratual, onde se lia: "SUPERVISOR(A)", leia-se "VISITADOR(A)".

Banabuiú-ce, 19 de outubro de 2018.

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE
Secretária de Assistência Social e Trabalho

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DA6AD2CC

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.04.03.06, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.02.20.01-SRP

O Município de Banabuiú, através da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer, torna público para conhecimento dos interessados o EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.04.03.06, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.02.20.01-SRP. **CONTRATANTE:** Município de BANABUIÚ/CE, através da SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER. **CONTRATADA:** JOSE IGOR DE SOUSA – ME. **OBJETO DO CONTRATO:** RECARGAS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem por fim proceder a alteração contratual de acréscimo ao quantitativo inicialmente contratado ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento). **VALOR ADITIVADO:** R\$ 153,00 (Cento e cinquenta e três reais). **Fundamento legal:** Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JEAN CLÁUDIO DE SOUZA LIMA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ IGOR DE SOUSA. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de outubro de 2018.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5430A92E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 130/2018.

Dispõe sobre a criação de Incineração de documentos do Arquivo Geral da Prefeitura Municipal e dá outras Providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOSÉ FERNANDES FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Incineração de documentos inseríveis existentes no arquivo da Prefeitura Municipal nos termos do presente projeto de Lei.

Paragrafo Único – A presente incineração deverá preservar os documentos abaixo relacionados:

- Folhas de Pagamento do Executivo.
- Prestações de Contas de Governo dos últimos 05 cinco anos.
- Prestações de Contas de Gestão dos Últimos 05 cinco anos.
- Documentos de Despesas dos Últimos 05 cinco anos.
- Projetos de leis, leis e Decretos.
- Documentos Históricos.
- Processos Licitatórios.

Art.2º. Será designado uma comissão através de portaria do Executivo Municipal, para análise dos documentos em via de incineração, que emitirá relatório sobre os documentos incinerados, para posterior publicação e arquivamento.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPL DE CARIUS, em 18 de outubro de 2018.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:70AB7967

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 143/2018/GAB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o provimento comissionado do cargo político de Chefe de Gabinete, com lotação no Gabinete do Prefeito, nos termos em que dispõe o artigo 37, II, da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE

Art. 1º. **EXONERAR** a cidadã **ALRENIR ANTUNES DE SOUSA DUARTE**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2001097044392 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 012.054.453-90, do cargo político de Chefe de Gabinete, com lotação no Gabinete do Prefeito, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cariús/CE).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Registre-se e Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de outubro de 2018.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:8EB73331

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2018/GAB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, José Fernandes Ferreira, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 98, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **KAYO RANGEL TELES DE LIMA** (RG nº 97002202576 – SSP/CE), ocupante do cargo público de **Cirurgião Dentista**, licença sem remuneração para tratar interesses particulares, pelo período de três meses, iniciando-se em 08/10/2018, consoante autoriza o artigo 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cariús/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data de sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 11 de outubro de 2018.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:0AC50BD4

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º 2018.02.06.006 - SETAS, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA, ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO SANITÁRIO E ORÇAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL – CRAS NO DISTRITO DE TRIÂNGULO ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: PLAN CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI – ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI n.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

VALIDADE DO CONTRATO: 60 (SESSENTA DIAS).

VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.122.0113.2.029 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ASSINA PELA CONTRATADA: PALOMA ARAÚJO GONZAGA COELHO.

CHOROZINHO-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.